



CMBR - SECRETARIA - EMANÁLISE

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Gabinete do Vereador Juninho do Pica Pau

PROJETO DE LEI N° XXX/2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO MIRIM NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Vereador JUNINHO DO PICA PAU

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Belford Roxo, o Dia Municipal do Bombeiro Mirim, a ser comemorado, anualmente, em **4 de maio**.

Art. 2º - A data passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município de Belford Roxo**, com o objetivo de **valorizar o Programa Bombeiro Mirim** e reconhecer sua importância na **formação cidadã e social de crianças e adolescentes**.

Art. 3º - O Dia Municipal do Bombeiro Mirim tem como finalidades:

- I – valorizar e divulgar as ações do Programa Bombeiro Mirim no município;
- II – incentivar o protagonismo juvenil e a formação de cidadãos conscientes e solidários;
- III – promover a conscientização sobre **educação preventiva, segurança e cidadania**;
- IV – reconhecer o trabalho dos profissionais e instituições envolvidas no desenvolvimento do programa.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá, em parceria com o **Corpo de Bombeiros Militar**, as **Secretarias Municipais** e as **instituições de ensino**, promover **atividades educativas, culturais e comunitárias** alusivas à data.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 14 de setembro de 2025

JUNINHO DO PICA PAU

Vereador



JUSTIFICATIVA

A criação desta data tem como objetivo valorizar o Programa Bombeiro Mirim, reconhecendo sua relevância na formação cidadã, moral e social de crianças e adolescentes do município.

O Programa Bombeiro Mirim desempenha papel fundamental na educação preventiva, no estímulo à responsabilidade e na promoção de valores como solidariedade, disciplina e respeito. Ao envolver jovens em atividades voltadas à segurança, civismo e consciência ambiental, o programa contribui para a construção de uma sociedade mais segura e participativa.

O Dia Municipal do Bombeiro Mirim será uma oportunidade para celebrar o trabalho dos instrutores, voluntários e das famílias envolvidas, além de incentivar o engajamento da juventude belforroxense em ações de cidadania e serviço comunitário.

A proposta reforça o compromisso desta Casa Legislativa com o fortalecimento de políticas voltadas à juventude, à educação e à formação de valores humanos, reconhecendo e ampliando iniciativas que inspiram e transformam vidas.

Dianete do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa uma justa homenagem ao trabalho do Programa Bombeiro Mirim e um importante incentivo à educação cidadã em Belford Roxo.